



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

**DECRETO N. 1.818/2018
DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS E SUPLENTE
DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.**

FERNANDO GÖRGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, e conforme a Lei Municipal n° 236/02 de 06 de Março de 2002, que cria o Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências.

DECRETA.

Artigo 1° - Ficam substituídos os membros e suplentes abaixo relacionados, para fazerem parte do Conselho Municipal de Cultura.

Artigo 2° - Os membros são os seguintes:

REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL:

TITULAR: Mônica Carrasco Tonolo CPF :032.680.619-90
E-MAIL: monicacarrasco2008@hotmail.com

SUPLENTE: Joana Solange Borgo Polato CPF : 916.368.259-15
E-MAIL: joanaborgo@hotmail.com

TITULAR: Cleide Elisabete Buchner Mossini CPF :610.887.810-04
E-MAIL: centrosportes@hotmail.com

